

PUBLICAÇÃO DO AVISO

CRISÓPOLIS/BA



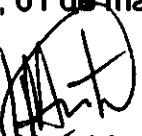
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00H, na sala de Reunião Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2^a a 6^a na sala da Comissão de Licitação, e-mail: licitacaoescrisopolis@gmail.com ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 01 de março de 2023.


Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparéncia dos seus atos,
vem a PUBLICAR:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 19 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas das órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes do Estado, Distrito Federal e Municípios, inclusive nos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à despesa com recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSSE
[www.indap.org.br](http://indap.org.br)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**, para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00H, na sala de Reunião Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, e-mail: licitacaoescrisopolis@gmail.com ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 01 de março de 2023.

Heber de Almeida Antunes
Presidente da CPL

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://gedindep.org.br/>

Sistema GedIndep - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ICP



2 MUNICÍPIOS

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.512

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 807/2023. A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, aviso que realizará a licitação Tomada de Preços n° 807/2023. Processo Administrativo 065/2023. Típico menor valor global. Objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da praça pública no Parque Tapajapem, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 21/03/2023 às 09h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abel das snr. Joaquim Arantes. O edital está disponível no endereço: [### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS](https://transparencia.compreendeidostudos.bm.gov.br/licitacoes/ou na Sala de Licitações informações: opctope@gnail.com - 02/03/2023. Gestor: Fernando dos Santos - Presidente da CPL.</p></div>
<div data-bbox=)

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com o Lei nº. 1.547/2009, Assunção PNO, nº 6/2023, e demais normas que regem a Administração Pública, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, n° 001/2023, para Apresentação de Ofertas Alternativas para contratação de empresas fornecedoras, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades de rotina imobiliário de educação, diversão e uso lúvio da 2023 em cumprimento ao Regimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PMNE. A sessão será de 22/03/2023 às 09:00H, na sala de Reunião Professores Municipais Informações e endereço das 08:00 às 12:00 horas de 2^º a 0^º de cada dia de Convocação de Licitação e-mail: licitacoescriospolis@gmail.com ou Tel.: (75) 3442-2182. Crisópolis/BA 01/03/2023. Melhor de Altamira Antunes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO - N°. 006/2022 - 1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2177/2022 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n° 2177/2022, e Tomada de Preços n° 006/2022 - 1, realizar licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em e-jeituaria para intervenções de qualificação, via de pavimento urbano, com recuperação pavimentação subestrutura nas ruas 91-32, 00 e 04 localizadas na barra Armação Ceuíba, no município de Cruz das Almas/BA, conforme 92/18/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), na data de 03/03/2023 às 09:00 horas na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lúcio Peixoto SN - Parque Sumaúma - Bairro Lúcio Peixoto - CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones>, clicando na sua LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marin Júnior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 8-2023-1928L - PREGÃO ELETRÔNICO 8-2023-PE - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMPINHO GUNDANTE COM LANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Típico menor preço Global Data: 18/03/2023 às 09:00min. Informações no Departamento de Compras e Contratações - COFRA, nº 344, Centro, nos dias 07, dia 08/03/2023 às 13h00 e das 14:00 às 17:00. Tel.: 75 3662-6345. Edital no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones>. Número correspondente: 888618. Fase de Seleção: 01/03/2023. Fabricio Dos Santos Andrade - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-2023 (BRP) - Melhor Preço por Lotes. Abertura: Das 14/03/2023, às 09 horas 00' min de 000 horas no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones>, código: Registro de Preços para futura aquisição gêneros alimentícios para manutenção escolar. Os interessados poderão obter informações e o Edital no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones>, clicando na sua LICITAÇÃO no Portal de ACESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031-2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2023 - ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado em favor das empresas: JL, Candide Produtos Hospitalares e Limpeza LTDA, CNPJ 16.497.496/0001-38, vencedora da Lot 1 pelo valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Master Empreendimentos LTDA, CNPJ 13.910.718/0001-01, vencedora da Lot 2 pelo valor R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinqüenta e cinco reais); Light Construtora Ltda, CNPJ 07.451.363/0001-94, vencedora da Lot 3 pelo valor R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e vencimento das respectivas licitações. Ibirapuã, 23 de fevereiro de 2023. Celso Andrade Ribeiro. Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 031-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: - Projeto Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso da sua competência, nomeio constar o Decreto de Pregoeiro no interesse da Administração, o homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2023 (BRP), sendo julgado e adjudicado no dia 14 de fevereiro de 2023 e adjudicada no dia 23 de fevereiro de 2023, em favor das empresas: JL, Candide Produtos Hospitalares e Limpeza LTDA, CNPJ 16.497.496/0001-38, vencedora da Lot 1 pelo valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Master Empreendimentos LTDA, CNPJ 13.910.718/0001-01, vencedora da Lot 2 pelo valor R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinqüenta e cinco reais); Light Construtora Ltda, CNPJ 07.451.363/0001-94, vencedora da Lot 3 pelo valor R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Para aquiescência de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades das expensas municipais pelo valor total de R\$ 319.950,00 (trezentos e dezenove mil, noventa e cinco reais); Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023. Celso Andrade Ribeiro. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: - O Projeto Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, resolve constar o Decreto de Pregoeiro no interesse da Administração, o homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2023 (BRP), sendo julgado e adjudicado no dia 17 de fevereiro de 2023, em favor das empresas: TERRA - Construções e Obras Ambientais LTDA, CNPJ 18.488.497/0001-43, vencedora de certame com o Menor Valor Global de R\$89.889,00 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais). Para registro de preços para contratação de empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde desse grupo: A, B, C e E, gerados pelas unidades de Saúde do Município. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023. Celso Andrade Ribeiro. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 002/2023 - A COPEL do Município de Jaguaquara/BA, torna público o Chamado Público n° 002/2023, cujo objeto é credenciamento para constituição de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Transporte Escolar das redes remanescentes da Rede Municipal e Estadual do centro de Jaguaquara/BA. Sessão de Abertura: 08/03/2023 às 09:00 horas Local Praça Jú Sebra, nº 172, Centro. Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> - Tel: (759) 3534-8500. Jaguaquara, 02 de março de 2023. Eliezer de Assumpção Pontes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.078/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 618/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados prestados no contexto de processos direitos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - Menor Preço por LOTE - Abertura: 14/03/2023 às 09h00. As condições e especificações constam no ECRITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones> e combinar ou no Sítio da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Passos, nº 94, Centro, Entorno de Nossa Senhora/Bahia. José Remundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 809/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E ALCOÓLICAS EM GEL. É LIQUIDADO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - ED. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: AS 09H DE 02/03/2023 ÀS 09H DE 14/03/2023. DATA DA SESSÃO: 14/03/2023 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASIL). LOCAL: PORTAL BILL COMPRAAS - COPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://PORTALDATRANSICPARENCA.LUISEDUARDO.MAGALHAES.BA.GOV.BR> - PREGOEIRO OFICIAL: 1^º DE MARÇO DE 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, RESULTANTES DE SINistros DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MATERIAIS, ESTRUTURAIS, DANOS PESSOAIS, PERTURBACAO DA SAÚDE E ASSISTENCIA (24 (Vinte e quatro) HORAS, VIGENDADE INDEFINIDA, 24 (vinte e quatro) DIAS DE PODER DE APROVACAO). TÍPO: Menor Preço - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: AS 09H DE 02/03/2023 ÀS 12H DE 14/03/2023. DATA DA SESSÃO: 14/03/2023 ÀS 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASIL). LOCAL: PORTAL BILL COMPRAAS - COPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://PORTALDATRANSICPARENCA.LUISEDUARDO.MAGALHAES.BA.GOV.BR> - WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL: 1^º DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 - A Prefeitura de Macajuba - BA realizará a Tomada de preços 07/03/2023. Típico: Melhor Preço Global. Chama - Construção de Detoca Poliester/pvc. Favela Ipuca (Pernambuco) - Área de 0314/2021/21. Informações: 01/03/2023. Edital no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br/licitacoes/licitaciones> e combinar com o endereço do edital informado no DOM/Requerimento de credenciamento no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 - PMRA - Típico menor preço - Abertura: 26/03/2023 às 09:00: Objeto: Contratação de empresas especializada para execução de obras na implementação de eventos culturais e cívicos - Centro de Cultura. Recreação e Esportes - Lazer e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade - sede municipal de São Gabriel da Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Típico: Melhor Preço por Lote. O critério de acolhimento das propostas é de 08:00min de 14/03/2023. O limite de acolhimento das propostas é de 08:00min de 14/03/2023. A abertura das propostas será às 08:00min de 14/03/2023. A sessão pública terá inicio às 09:30min de dia 14/03/2023. Para todas as referencias, leia o edital que será apresentado no endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br>. O edital e seus anexos ficarão armazenados no endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br> e combinar com o endereço de credenciamento no DOM/Requerimento de credenciamento no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0007/2023. O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação no modoeste Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0007/2023 Objeto: Registro de preços com vista à futura e eventual aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recreação e Esporte - Lazer e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade - sede municipal de São Gabriel da Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Típico: Melhor Preço por Lote. O critério de acolhimento das propostas é de 08:00min de 14/03/2023. O limite de acolhimento das propostas é de 08:00min de 14/03/2023. A abertura das propostas será às 08:00min de 14/03/2023. A sessão pública terá inicio às 09:30min de dia 14/03/2023. Para todas as referencias, leia o edital que será apresentado no endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br>. O edital e seus anexos ficarão armazenados no endereço eletrônico: <http://www.poderabahia.es.gov.br> e combinar com o endereço de credenciamento no DOM/Requerimento de credenciamento no site: <http://www.poderabahia.es.gov.br>.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0072/2023. entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FEST-SUS e a empresa LABORATÓRIO EXEMPLO, registrado pela lei nº 9433/2005 no ato nº R\$ 50.007,00 (cinquenta mil reais) e vinte reais e trinta e seis centavos. Fazenda de recursos: 38 - Serviços de Saúde - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 26 de fevereiro de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0470/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FEST-SUS e a empresa LABORATÓRIO EXEMPLO, registrado pela lei nº 9433/2005 no ato nº R\$ 50.007,00 (cinquenta mil reais) e vinte reais e trinta e seis centavos. Fazenda de recursos: 38 - Serviços de Saúde - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 26 de fevereiro de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023. - Diante sobre o comissão interna de monitoramento de investimento, os atos de 2022 do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Igreja São, 0 Centro, Centro de FARCAS-CAFÉ, ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias. RESOLVE: Art. 1º - Nomina os profissionais abaixo designados, lotados na Secretaria Dr. Joaquim Sampaio - Rio Cachorro, para compor a comissão interna de monitoramento do investimento referentes ao ano 2022. Janererson de Souza Silva - Superintendente de Almoçado, Matrícula - 111132; Carne Souza Silva - Assistente Administrativo, Matrícula - 111132; Renata Karla Monteiro Cafeteiro, Superintendente de Enfermagem, Matrícula - 111106; Enzo Ángelo Oliveira - Assistente Administrativo, Matrícula - 29112022; Diego de Oliveira Britto - Secretário Diretor-Geral, Matrícula - 1111508. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório final. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 04 de janeiro de 2023. Ricardo Luis Dutra Mendonça, Diretora-Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023**

A PMCG - BAÍA torna público, pregão eletrônico nº 010/23, dia 15/03/23 às 09:30h. objeto: fornecimento de kit uniformes escolares, uniformes atividades físicas e camisas para eventos, www.precospmcg.com.br/capimgrossos;

Capim Grosso - BA, 19 de março de 2023
MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 4/2023**

A Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 004/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR. Credenciados ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA 04260012576 inscrita no CNPJ sob nº. 32.713.160/0001-74 valor R\$59.236,80, JACIÉL OLIVEIRA GONÇALVES 077330051547 CNPJ sob nº. 44.963.538/0001-77 valor R\$45.302,40, 46.836.547 JOSINEI RIOS CARNEIRO CNPJ sob nº. 46.836.547/0001-22 valor R\$58.824,00,

Capim Grosso - BA, 19 de março de 2023.
HEUMÁRIA GOMES DA SILVA
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Tomada de Preços 012/2022
A Prefeitura Municipal de Catu, localizada na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Catu - Bahia comunica que firmou o seguinte contrato: Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção remanescente do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I, localizado na Rua Geórgio Barroso, sam nº, Centro Administrativo, Boa Vista, Catu/BA, conforme especificado no Projeto Básico deste Edital Tomada de Preços nº 012/2022. Empresa: TOTEN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.227.496/0001-57, Valor: R\$ 569.111,81 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e um centavos). Catu, 23 de fevereiro de 2023. Nairton Borges de Sales - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 1/2023**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, no dia 20 de março de 2023, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBL. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social do Programa Morar Melhor no município de Conceição da Feira. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pmcdafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 03 a 17/03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2023

Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual Aquisição de equipamentos, material e instrumentos odontológicos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA. Tipo: Menor Preço Por Lote, em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 14/03/2023 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível em no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopmcdf@gmail.com.

Conceição da Feira - BA, 1º de março de 2023
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 1/2023

O MUNÍCPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00h, na sala de Reunião Prefeitura Municipal, Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, e-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 1º de março de 2023
HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022-2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2177/2022

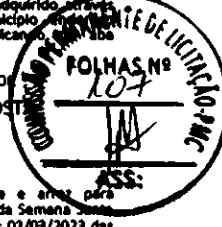
O MUNÍCPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 2177/2022, e, Tomada de Preços n. 006/2022-2, realizará licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em engenharia para intervenções de qualificação viária do perimetro urbano com execução pavimentação asfáltica nos trechos 01, 02, 03 e 04 localizados no bairro Amado Queiroz, no município de Cruz das Almas/BA, convênio 922180/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), na data de 20/03/2023 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lídia Passos S/N - Parque Sumaré - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdosalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JÚNIOR
Presidente da COPEL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2023

O MUNÍCPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 257/2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, na data de 16/03/2023 às 14:00 horas; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Banco do Brasil www.licitacaoe.com.br e do Município <http://www.cruzdosalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA - BA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2023 - UASG 983503**

Nº Processo: 204-2023N.C/87. Objeto: Aquisição de Peixe e arroz para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa no município de Dom Macedo Costa - BA. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Conde Jose Lourenco S/n Centro, - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00007-2023>. Entrada das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO DE JESUS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/03/2023) 983503-00301-2023NE000002

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023 - UASG 983508**

Nº Processo: 203-2023N.C/86. Objeto: Aquisição de cesta básica para atendes as familia em vulnerabilidade social do Município de Dom Macedo Costa - BA mediante a sistema de registro de preços. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Conde Jose Lourenço S/n Centro, - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00006-2023>. Entrada das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO DE JESUS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/03/2023) 983503-00301-2023NE000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11-2023 - 88 N° 986692**

Processo Administrativo N° 056-2023 - Pregão Eletrônico N° 011-2023 - 88 N° 986692 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso. Abertura das propostas: 17/03 às 09:00 e início da disputa de preços: 17/03 às 10:00, no site: www.licitacoes-e.com.br.

Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou no site: http://www.ericotodoso.bah.gov.br/diario_oficial.

Mais informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso/BA, 1º de março de 2023.
REIANE FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023

Dia 15 de março de 2023 às 08h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

Dia 15 de março de 2023 às 09h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de medicamentos da ABC Farma de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023

Dia 15 de março de 2023 às 10h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de veículos de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2023

Dia 15 de março de 2023 às 11h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de hortifruti de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2023

Dia 15 de março de 2023 às 13h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias municipais de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2023

Dia 15 de março de 2023 às 14h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2023

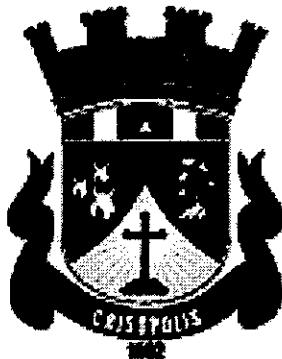
Dia 15 de março de 2023 às 15h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza em geral de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023

Dia 15 de março de 2023 às 16h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de peças e acessórios para a frota do município de forma parcelada.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023





DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

CRISÓPOLIS/BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.194.543/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ FAZ LAGOA DA MARIA	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 48.480-090	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRISPÓPOLIS	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (75) 3443-2220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 16:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica ✓

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353

Versão DAP: 3.2

Emissão: 06/07/2021

Validade(*): 06/07/2024 ✓

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 25.194.543/0001-18

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Crisópolis/BA

Data Constituição: 08/08/2017

Representante Legal: ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUICIACAO

CPF: 267.911.688-70

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIATER

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Agente Emissor: SAMUEL FELDMAN

CPF: 110.173.415-91

Local de Emissão: Crisópolis/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	45	72,58

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Acajutiba	1
Crisópolis	44

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	45	72,58
Associados sem DAP	17	27,42
Total dos Associados	62	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*):	06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA			

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Número DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
027.006.995-05	ADILSON DE MATOS DE JESUS	SDW0027006995050402220150	Crisópolis	BA	04/02/2024	V
539.017.385-68	AGOSTINHA MARCELINA DOS SANTOS	SDW0433301425532505210250	Crisópolis	BA	25/05/2024	V
054.309.625-46	AMILTON MARCOS NEVES DOS SANTOS	SDW0054309625460902210956	Crisópolis	BA	09/02/2024	V
013.793.895-00	BENTA DE AGUIAR DANTAS	SDW0014241765301706211054	Crisópolis	BA	17/06/2024	B
032.358.675-80	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0032356875802402220851	Crisópolis	BA	24/02/2024	B
32.721.625-02	EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS	SDW0062721625022306211112	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
052.612.895-05	ELENI ALVES DO MONTE	SDW0052612895052501220305	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
036.147.145-94	ELENICE ALVES DO MONTE	SDW0036147145941003221001	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
894.396.195-20	ELENILTON GREGORIO DE OLIVEIRA	SDW0894396195202106220909	Crisópolis	BA	21/06/2024	V
076.294.425-05	GEILZA DE SANTANA ANDRADE	SDW0076294425051406210308	Crisópolis	BA	14/06/2024	B
041.258.345-39	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0041258345391507220213	Crisópolis	BA	15/07/2024	B
288.837.908-20	IVONILSON ALVES DE AGUIAR	SDW0288837908202906210948	Crisópolis	BA	29/06/2024	B
042.745.615-00	JAIR SOUZA DE AGUIAR	SDW0042745615001904220930	Acajutiba	BA	19/04/2024	V
029.146.285-52	JALDINEI CONCEIÇÃO DE MATOS	SDW0029146285521006210348	Crisópolis	BA	10/06/2024	V
415.805.638-13	JOELSON TOEQUATO DOS SANTOS	SDW0415805638130607220850	Crisópolis	BA	06/07/2024	B
054.713.755-99	JOENIO DE SOUZA DE MATOS	SDW0054713755990909210257	Crisópolis	BA	09/09/2024	V
010.471.205-85	JOSE ALVES DO MONTE	SDW0010471205850202220129	Crisópolis	BA	02/02/2024	B
988.189.885-49	JOSE ANTONIO PINTO DE JESUS	SDW0988189885491602210938	Crisópolis	BA	16/02/2024	B
053.539.615-52	JOSE AVES DO MONTE FILHO	SDW0053539615521608221203	Crisópolis	BA	16/08/2024	B
017.182.395-80	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	SDW0017182395801805220254	Crisópolis	BA	18/05/2024	B
545.832.685-72	JOSE DANTAS DOS SANTOS	SDW0545832685722209221112	Crisópolis	BA	22/09/2024	V
930.114.825-00	JOSE DOS SANTOS	SDW0930114825001312210236	Crisópolis	BA	13/12/2024	V
84.077.385-49	JOSE HAROLDO DE JESUS	SDW0084077385491003220515	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
013.793.905-16	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MONTE	SDW0013793905160807220915	Crisópolis	BA	08/07/2024	V
041.258.375-54	JOSEFA JANIRA PINHEIRO DOS SANTOS	SDW0041258375540903210332	Crisópolis	BA	09/03/2024	B
024.626.635-09	LUCIANO BARRETO DE SOUZA	SDW0024626635092107210230	Crisópolis	BA	21/07/2024	B
044.024.325-45	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0044024325451006210933	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
012.788.755-57	MARIA FRANCISCA PINHEIRO DE SALES	SDW0012788755572202210237	Crisópolis	BA	22/02/2024	B
861.336.855-73	MARIANA DE SOUZA SANTOS	SDW0861336855732904210201	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
001.302.915-01	MARILEUZA JESUS DE SOUZA	SDW0001302915011904210400	Crisópolis	BA	19/04/2024	V
357.228.718-93	MAYANE GOMES SIMOES	SDW0357228718930704210946	Crisópolis	BA	07/04/2024	B
048.461.635-80	RAFAEL SILVA SANTOS	SDW0048461635802306211037	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
043.768.685-07	RIVAILTON DE MATOS DE JESUS	SDW0043768685071410220445	Crisópolis	BA	14/10/2024	V
031.575.165-74	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0031575165742106221151	Crisópolis	BA	21/06/2024	B
048.062.415-12	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	SDW0048062415121006211104	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
267.911.688-70	ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO	SDW0267911688702306211045	Crisópolis	BA	23/06/2024	V
034.690.685-77	ROSEVANIA CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO SILVA	SDW0034690685772306211124	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
004.962.125-40	SILVIO DE SOUZA ANDRADE	SDW0004962125402904210143	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
943.441.405-91	TEREZINHA DANTAS DOS SANTOS	SDW0943441405912505210939	Crisópolis	BA	25/05/2024	B
545.836.755-34	TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	SDW0545836755342006221036	Crisópolis	BA	20/06/2024	B

007.732.235-50	VALMIRA DE AGUIAR DANTAS	SDW0007732235502501221015	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
013.290.375-02	VALTER TEODORIO DE SOUZA	SDW0013290375020804220432	Crisópolis	BA	08/04/2024	B
096.401.095-09	WILLIAN BISPO DANTAS	SDW0096401095091003220457	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
051.062.595-92	WILSON GLEISON DOS REIS OLIVEIRA	SDW0050997175001110221132	Crisópolis	BA	11/10/2024	B
000.183.595-58	ZACARIAS DE SOUZA FONSECA	SDW0000183595582510220246	Crisópolis	BA	25/10/2024	B

Total Categoria: 45

Total sócios: 45

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



mf

HK

J



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

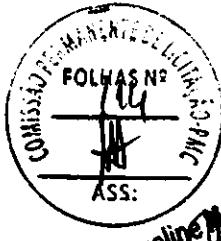
DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

CPF	Nome	Data Filiação
024.548.015-31	ADILSON ALVES BATISTA	08/03/2020
024.679.435-69	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
109.048.995-19	DANIEL BATISTA DE SOUZA	08/03/2020
681.808.535-00	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
110.103.915-93	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA MONTE	08/03/2020
043.651.268-81	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	08/03/2020
031.544.995-04	JOILSON AUGUSTO DOS SANTOS	08/03/2020
744.624.235-34	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2020
28.204.345-41	JOSE RONALDO BATISTA DO MONTE	08/03/2020
005.822.825-00	JOSEFA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	08/03/2020
081.974.925-73	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	08/03/2020
026.270.535-40	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	08/03/2020
037.419.425-45	LUZINETE DE SOUZA DE JESUS	08/03/2020
031.219.935-00	MANOEL DE SOUZA FONSECA	08/03/2020
006.235.945-28	MARIA JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
016.371.605-69	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
047.571.615-90	REGIANE SILVA SANTOS	08/03/2020

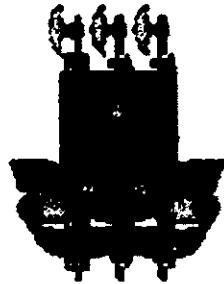
Total sócios: 17

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



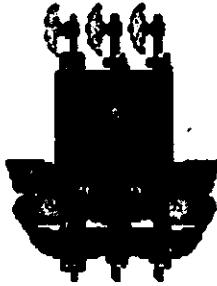
Jaqueleine Menezes Pertile
Oficial Registrador Substituto
Residente Início: Olinda - BA



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica do **ESTATUTO SOCIAL**, registrada sob n. 407, Livro A5, juntamente com demais documentos, neste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei de registros públicos no 6015/103. Segue transcrição integral do registro: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA, NO DISTRITO DE BURIL, MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.** Art. 1º - É instituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA, denominada uma sociedade civil sem fins lucrativos e será regida por este estatuto e as disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação terá uma sede na Comunidade de Lagoa da Maria; no Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Art. 3º - O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que a eleição acontecerá de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, seguindo assim é claro, os requisitos apresentados nos Capítulos II e VII e seus artigos. Art. 4º - É objetivo da Associação é prestação de quaisquer serviços que possam fomentar e contribuir para o funcionamento e realizações das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. Art. 5º - Para consecução dos seus objetivos, a Associação poderá: I - Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às instalações administrativas tecnológica de armazenagem e atividades inerentes ao objetivo; II - promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção e servir de assessoria ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção; III - manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; IV — para realização dos seus objetivos a Associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. **CAPÍTULO II DOS ASSOCIAÇÕES. SEÇÃO I. DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.** Art. 6º - Podem ingressar , na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que pela ajuda mútua, desejam para ,consecução dos obje-



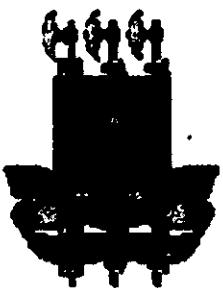
Jaqueline Menezes Peribe
Oficial Registrat., Substituto
Responde Incr., Unica 31

**ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

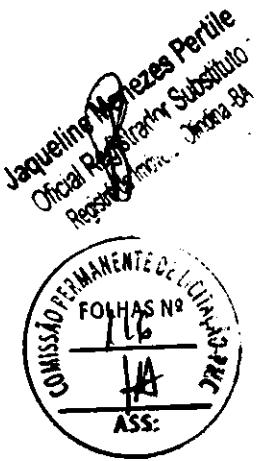
tivos da, sociedade. § ÚNICO - A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços. Art. 7º - A demissão dar-se ao pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor - Presidente, não podendo ser negado. Art. 8º - A eliminação será aplicada pela Diretoria Executiva ao associado que infligir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de ser notificado por escrito com direito a ampla defesa; I - O associado poderá recorrer para a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. II - A eliminação conceder-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no inciso I. III - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral; Art. 9º - A exclusão do associado ocorrerá por consequência de morte ou algum tipo de problema de saúde (acompanhado de relatório ou atestado médico) que o impeça de exercer as funções que lhe são cabíveis, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS. Art. 10º - São direitos dos associados: I - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder; II - Votar e ser votado para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar 60 (sessenta) dias como associado ou representante; III - Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem; IV - Consultar todos os livros e documentos da entidade em época própria se assim desejarem; V - Solicitar, a qualquer tempo sob o compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da entidade e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento de desenvolvimento da associação; VI - Convocar a Assembléia Geral fazer-se representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto; VII - Demitir-se da associação quando lhe convier, e esteja quite com a tesouraria no que diz respeito ao pagamento das mensalidades; VIII - O associado ausente da Assembléia Geral da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não terão direito a voto, nem poderá ser votado nem seu procurador também terá direito a voto nem ser votado;

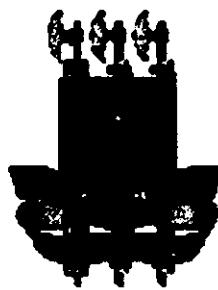
§ ÚNICO - O associado que estabeleça relação empregatícia com a associação, perderá o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego. Art. 11º - São deveres dos associados: I - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria Executiva e pela Assembléia Geral; II - Respeitar os compromissos assumidos para com a associação, mantendo em dia sua contribuição social; III - Participar das reuniões quando convidados pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente da associação, independente de estar com suas mensalidades quites ou não. IV - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação. Art. 12º - Os associados não responderão, ainda que



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS



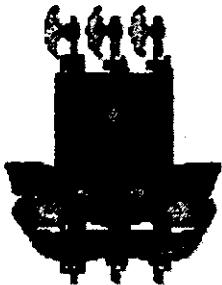
subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral. CAPITULO III DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO. Art. 13º - O patrimônio da associação será constituído por: a - Pelos bens da associação de sua propriedade; b - pelos auxílios, doações e subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacionais ou estrangeiras; c - Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente em Assembleia Geral; d - pelas receitas provenientes da prestação de serviços. CAPÍTULO IV. DOS ÓRGÃOS SOCIAIS. Art. 14º - A Assembléia Geral é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações veiculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordarem. Art. 15º - A Assembléia reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses no decorrer do ano e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente. Art. 16º - Compete a Assembléia Ordinária: a - Apreciar e votar o relatório, balanço e contas dos Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal; b - Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c - Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados; d - Conceder títulos honoríficos a pessoa física ou jurídica que por sua colaboração à associação os mereçam. Art. 17º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária em geral: a - Deliberar a dissolução voluntária da associação e neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas; b - Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social; c - Outros assuntos de interesse da sociedade. Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando os casos previstos no art. 23 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes; Parágrafo 2º - Cada associação terá direito a um só voto, vedada à representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral. Art. 18º - É de competição da Assembléia Geral Extraordinária a destituição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. § ÚNICO - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros provisoriamente até a posse de novos, cuja eleição será no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, obedecendo ao capítulo V e seus artigos. Art. 19º - O "quo um" para instalação da Assembléia Geral é de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação e de no mínimo 10 (dez) associados em segunda convocação após 01:00 (uma) hora da primeira. § ÚNICO - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando os casos previstos no art. 17º em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados. Art. 20º - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes poderá também ser convocada por quaisquer outros membros da Diretoria.



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS



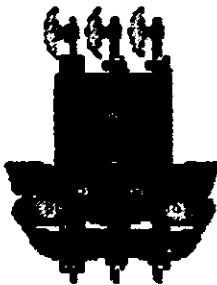
ria Executiva ou pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após a solicitação não atendida. Art. 21º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado Edital nos locais públicos de costume mais freqüentes. § ÚNICO - A convocação para Assembléia Geral Ordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (15) dias. Art. 22º - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria Executiva ou em suas faltas ou impedimento, pelos membros do Conselho Fiscal. § ÚNICO - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente a mesa será constituída por 02 (dois) associados escolhidos na ocasião. Art. 23º - O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá ser constatado em ATA, aprovado pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão constituída de 05 (cinco) associados designados pela Assembléia e, por quanto queiram fazer. SEÇÃO III. ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Art. 25º - A Diretoria Executiva será constituída por 06 (seis) membros com as seguintes designações: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos para um mandato sem período estimado, decidido pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e associados com data estudada para realização das reeleições, entre os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais a votarem, sendo que estejam presentes e votantes 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) com votação simples. § ÚNICO - Nos impecáveis superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando a qualquer época algum cargo da Diretoria Executiva os substitutos assumirão independentemente de eleição os cargos vagos na primeira Assembléia após a vacância. Art. 26º - Compete a Diretoria Executiva em especial: a - Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação; b - Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como qualquer programa próprio de investimento; c - Propor a Assembléia Geral Extraordinária o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras; d - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens moveis; ceder direitos e constituir mandatários mediante a aprovação em Assembléia Geral Ordinária; e - Deliberar sobre admissão e demissão, eliminação ou exclusão de qualquer associado (aluno ou responsável); f - Indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos ou numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa da tesouraria da entidade; g - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral; h - Deliberar sobre convocação da Assembléia Geral; i - Apresentar a Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas e gestão, quando da reunião, bem como o parecer do Conselho Fiscal; j - Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamen-



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS



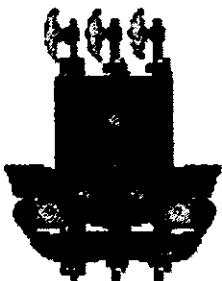
tamentos que forem criados na associação; Art. 27º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses se assim for necessário e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente, por qualquer dos membros.' ou por solicitação do Conselho Fiscal. 1º - A Diretoria Executiva considerar-se-á reunida com a participação mínima de seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos; 2º - Será lavrada ATA para cada reunião, em livro próprio como também assinado o livro de presença que constará o nome dos presentes na reunião. A Ata será assinada por todos os presentes. Art. 28º - Compete ao Presidente: a - Supervisionar as atividades da associação, acompanhar o comportamento dos associados junto a instituição e fora dela sempre que convocado ou não, através de contatos assíduos com os restantes dos membros da Diretoria Executiva e com os associados; b - Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo do caixa da tesouraria; c - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; d - Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal; e - Representar a Associação, em juízo e fora dele; f - Assinar juntamente com o tesoureiro os contratos e/ou convênios de beneficiamento ou compromissos assumidos com o aval dos associados. Art. 29º - Compete ao Vice-presidente às mesmas atribuições do Presidente na sua ausência; Art. 30º - Compete ao 1º Tesoureiro: a - Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no Banco ou Bancos designados pela Diretoria; b - Proceder exclusivamente através cheque bancário aos pagamentos autorizados pelo Presidente; c - Proceder ou mandar proceder com a escrituração do livro auxiliar caixa e demonstrativos de receitas ou despesas quando em reunião ordinária ou extraordinária, visando-os e mantendo sobre sua responsabilidade; d - Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras da responsabilidade da associação; e - Assinar juntamente com o Presidente os contratos de benefícios e com o aval dos associados. Art. 31º - Compete ao 1º e 2º Secretário: a - Lavrar ou mandar lavrar Atas das reuniões da Diretoria Executiva da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros; b - Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos; c - Zelar para que a contabilidade da associação esteja sempre em ordem e em dias; d - Verificar e visar os documentos de receitas e despesas; e - Substituir o Vice-Presidente se houver, caso seja apenas o Presidente eleito a assim apresentá-lo na sua ausência ou vacância. Art. 32º - Regimento Interno: O regimento interno será constituído com base nesse estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria Executiva, baixadas sobre a forma de resolução. Art. 33º - Do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Machadinho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) titulares, entre eles será escolhido o Presidente e 03 (três) suplentes, eleitos para o mandato



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS



seguido pelos critérios estabelecido pelo presente estatuto descrito no artigo 25º. 1º - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de 02 (dois) dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos. 2º - Será lavrada a Ata de cada reunião em livro próprio o qual será indicado só os nomes que comparecerem a reunião. A Ata será assinada pelos presentes. 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (meses) e extraordinariamente sempre que julgar necessário por convocação do seu Presidente, ou qualquer outro de seus membros ou por determinação do Presidente da Associação. CAPÍTULO V. DA CONTABILIDADE. Art. 34º - A contabilidade da associação obedecerá às decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela com os demais registros obrigatórios deverá ser mantidos em perfeita ordem do dia. § ÚNICO — As contas sempre que possível serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balancete será levantado anualmente sendo dato do mês de dezembro, como também as prestações de contas a cada 02 (dois) meses na mesma data das reuniões ordinárias. CAPÍTULO VI. DOS LIVROS. Art. 35º - A associação deverá ter os seguintes livros: a - Livro de matrícula dos associados ou ficha individual dos associados; b - Livro de Ata da Diretoria Executiva; c - Livro de Ata das reuniões do Conselho Fiscal; d - Livro de presença dos associados em Assembléia; e - Livro Caixa; f - Livro de Ata para constituição da Entidade e eleição e posse; g - Outros livros fiscais contábeis, exigidos por lei e regimento interno. CAPÍTULO VII. DAS ELEIÇÕES. Art. 36º - As eleições para membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta; Art. 37º - Considera eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes à eleição. § ÚNICO - Só haverá votação secreta e direta no caso de haver mais de uma chapa registrada para concorrer, sendo candidato único indicado em Assembléia ou não, em comum acordo deixará de existir eleição através de voto secreto. CAPÍTULO VIII. DA DISSOLUÇÃO. Art. 38º - A Associação será dissolvida, por vontade manifesta em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o feito, observando os artigos 17º e 19º deste estatuto. Art. 39º - Em caso de dissolução liquidação dos compromissos assumidos a parte remanescente por patrimônio poderá ser distribuídos entre os membros. § ÚNICO - Só haverá distribuição do patrimônio se esse foi adquirido pela associação, caso não, o patrimônio será transferido para outra entidade municipal ou estadual, sendo em consonância com a Diretoria Executiva. CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 40º - É vedado a remuneração dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bonificações e vantagens a dirigentes, ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 41º - A Associação irá investir os seus investimentos nos interesses dos associados, ou de suas rendas a título de lucro ou participação de seu resultado aplicando integralmente o superávit eventual.



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

mente verificado com seu exercício financeiro, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas atividades ou finalidades sociais. Art. 42º - O presente estanho poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária observando dispositivo nos artigos 17º e 19º deste estatuto. Art. 43º - O presente Estatuto Social foi aprovado na ata de fundação em Assembléia Geral realizada nesta data, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cujos mandatos e critérios são observados no artigo 25º deste estatuto. Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral ouvida às entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto. Crisópolis - BA, Comunidade de Lagoa da Maria, aos 07 dias de Fevereiro de 2016. Assinara: como Advogado (OAB/BA27157), Thiago L. M. Lins, o presidente, Rosangela C da Assunção, e o secretário, Henrique Andrade dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, JAQUELINE MENEZES PERTILE, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Olindina, que a digitei, dato e assino. Olindina, 08 de agosto de 2017.

Jaqueleine Menezes Pertile
Oficial Registradora Substituta
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Olindina - BA
JAQUELINE MENEZES PERTILE
OFICIAL REGISTRADORA SUBSTITUTA

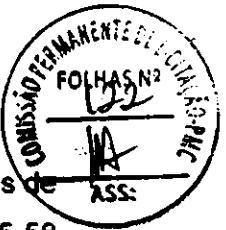
Cel. de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Atc. Notarial ou de Registro
2161.AB002296-4
05BBC4U9D8
Consulte:
www.tjba.jus.br/authenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OLINDINA - ESTADO DA BAHIA
Protocolo nº _____ fl. _____ livro _____
Registro nº 407 fl. _____ livro A-05
Averbação nº _____ fl. _____ livro _____
Observações: Certidão de intérro
levar do Estatuto Soc. sl.
Olindina - BA, 08 de agosto de 2017
Jaqueleine Pertile
Oficial



Ata da reunião extraordinária dos Associados da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os Associados da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, na sede provisória, na localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia para realização da eleição que dará posse a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da mesma, a qual terá o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, como consta no capítulo I, artigo 3º do Estatuto Social o qual é a base para as ações, direitos e deveres dos futuros associados. Antes de dar inicio aos trabalhos, a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, única candidata à presidência, escolhida por unanimidade, agradeceu a presença de todos e que a partir daquele momento os presentes associados iriam decidir entre si nas suas opiniões, o melhor para as ações da futura associação. Aguardando por mais de 01:00 hora a espera de algum pronunciamento ou apresentação de alguma chapa para concorrer à presidência da referida associação, não havendo essa ação, os associados presentes por unanimidade elegeram a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dando-lhes posse daquele momento por diante, ficando composto o corpo que dará inicio às ações que sejam julgadas positivas para a localidade de Lagoa da Maria, atendendo associados e não-associados que ali residam, ficando dessa forma composta: Presidente – Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, Vice – Presidente – Gilmar Silva dos Anjos, Agricultor, portador do CPF: 055.170.925-19 e RG: 13.566.279-60 SSP/BA; Secretário: Henrique Andrade dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 062.123.005-77 e RG: 16.449.537-14 SSP/BA; Tesoureiro: Andrelson Luís dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 251.249.618-05 e RG: 07.361.238-30 SSP/BA; Conselho Fiscal: Titulares; Francisco Nery dos Santos Filho, Agricultor, portador do CPF: 320.031.748-50 e RG: 12.133.657-32 SSP/BA e Sidnei Alves da Silva, Agricultora, portadora do CPF: 037.180.465-55 e RG: 08.838.824-77 SSP/BA e Suplentes; Romário Cerqueira da Anunciação, Agricultor, portador do CPF: 073.449.735-02 e RG: 20.167.880-20 SSP/BA e Robson Cerqueira da Anunciação Silva, Agricultor, portador do CPF: 013.905.445-67 e RG: 20.740.767-38 SSP/BA e associados: Maria de Lourdes de Andrade, Agricultora,



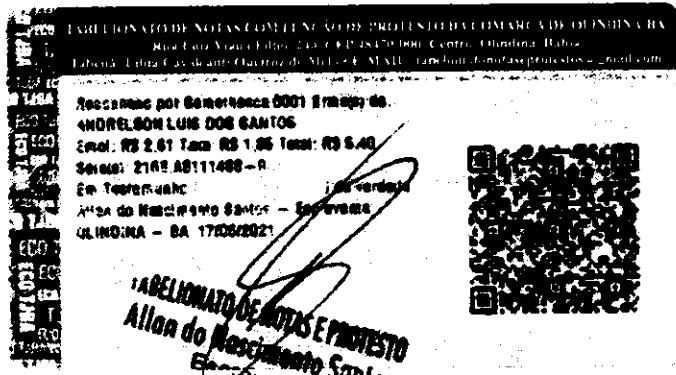
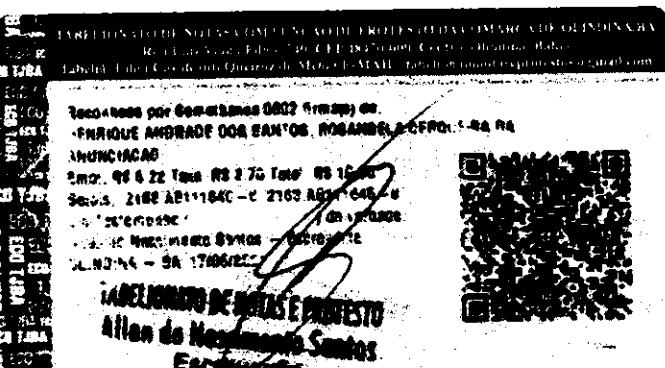
portador do CPF: 006.627.055-30 e RG: 07.030.607-91 SSP/BA, Josevalda Ramos de Andrade, Agricultora, portadora do CPF: 027.269.855-56 e RG: 10.157.015-58 SSP/BA, José Edson Andrade dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 075.406.135-30 e RG: 20.851.322-19 SSP/BA, Josefa Andrade dos Santos, Agricultora, portadora do CPF: 035.298.595-08 e RG: 14.537.036-40 SSP/BA, Aderalda Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 873.290.855-53 e RG: 07.476.815-89 SSP/BA. Bastante feliz pelo resultado a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 873.290.855-53 e RG: 07.476.815-89 SSP/BA (digo) CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, já empossada, agradeceu a todos os presentes e afirmou que irá fazer de tudo que estivesse ao seu alcance para conseguir realizar os desejos dos agricultores familiares daquela associação, sendo assim, por unanimidade e por aclamação dos presentes a Presidente eleita ocupará o cargo por um período de 04 (quatro) anos a contar a partir dessa presente data. Dando por encerrada a presente eleição, eleita e empossada a Presidente acima citada, agradeceu aos presentes e marcou as próximas reuniões sempre para o primeiro domingo de cada mês e pediu para que os associados tivessem paciência e que conseguir algo pela associação não é nada fácil, no momento que estamos enfrentando, mais contava com o apoio e compreensão de todos e agradeceu pela confiança depositada e solicitou a permanência dos associados para assinarem a ata que estava sendo lavrada pelo Secretário da Associação que após lida e achada conforme por todos, seria Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica para todos os fins e direitos. Crisópolis - BA, localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021. Esta Ata é uma cópia fiel do que consta no Livro de Atas.

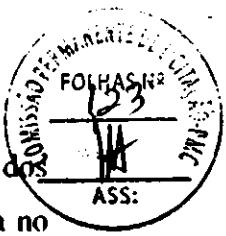
Presidente: Rosangela Cerqueira da Anunciação

Vice-Presidente: Gilmar Silveira dos Andrade

Secretário: Henrique Andrade dos Santos

Tesoureiro: Andrelson Luis dos Santos





Lista de presença dos Associados, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dos membros da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, inscrita no CNPJ: 25.194.543/0001-18, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Rosangela Cerqueira da Anunciação

Gilmar Silva dos Anjos

Henrique Andrade dos Santos

Andrelson Luís dos Santos

Francisco Nery dos Santos Filho

Sidnei Alves da Silva

Romário Cerqueira da Anunciação

Robson Cerqueira da Anunciação Silva

Maria de Lourdes de Andrade

Josevalda Ramos de Andrade

José Edson Andrade dos Santos

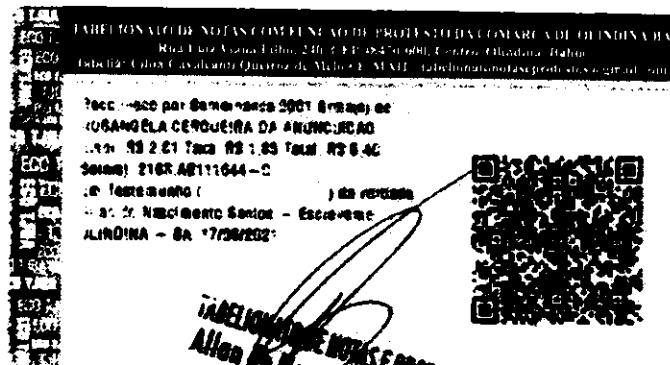
Josefa Andrade dos Santos

Aderalda Cerqueira da Anunciação.

Sendo todos fundadores da referida Associação e moradores do Distrito de Buril, especificamente na localidade de Lagoa da Maria no município de Crisópolis.

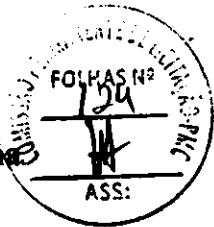

Presidente:

Rosangela Cerqueira da Anunciação



Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos - Olindina

Oficial - Anderson Druck da Costa
Rua Duque de Caxias CEP : 48470-000
Tel : (79) 99420064



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 2161-002.005056

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **01/07/2021** sob o número **000260**, no Livro de Protocolo nº 1folha 74, **REGISTRADO** a Ata de Reunião Extraordinária dos Associados, nesta data sob o nº **000438**, no Livro A nº 11 folha 86/88, conforme segue:

Apresentante:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR LAGOA DA MARIA
Natureza do Título:	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

OLINDINA - BA, 1 de Julho de 2021

Tafnis Pinheiro dos Santos
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis
Olindina - BA

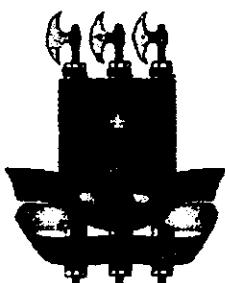
Tafnis Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2161.AB006405-5
CC4D1VDZSO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PGE	Valor Total
R\$ 182,77	R\$ 129,79	R\$ 49,95	R\$ 4,85	R\$ 7,26	R\$ 378,40

Oficial de Registro - Anderson Druck da Costa
Rua Duque de Caxias CEP : 48470-000
Tel : (79) 99420064



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria no Distrito de Buril, no município de Crisópolis Estado da Bahia. Dando por encerrada a presente reunião e já empossada a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação agradeceu a todos os presentes pela confiança depositada e que iria tentar realizar alguns desejos dos associados e comunidade e que aos poucos os objetivos seriam conseguidos e concretizados com o apoio de todos, indiferente do cargo que ocupem na associação. Sem mais a declarar a Presidente deu por encerrada a presente reunião afirmado que no mais breve possível seria convocar a assembleia para apresentação da documentação de associação e reunião para o inicio dos trabalhos concretos. Comunidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Assinaram o presente documento as pessoas que segue: Rosangela Cerqueira da Anunciação, Gilmar Silva dos Anjos, Henrique Andrade dos Santos, Andrebson Luis dos Santos, Francisco Nery dos Santos Filho, Sidnei Alves da Silva, Romario Cerqueira da Anunciação da Silva, Robson Cerqueira da Anunciação, Maria de Lourdes de Andrade, Josevalda Ramos de Andrade, José Edson Andrade dos Santos, Josefina Andrade dos Santos, Adesalda Cerqueira da Anunciação. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, JAQUELINE MENEZES PERTILE, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis - Olindina, que a digitei, datou e assino. Olindina, 27 de julho de 2017.

Jaqueleine Menezes Pertile
Jaqueline Menezes Pertile
Oficial Registradora Substituta
Olindina - BA

JAQUELINE MENEZES PERTILE
OFICIAL REGISTRADORA SUBSTITUTA

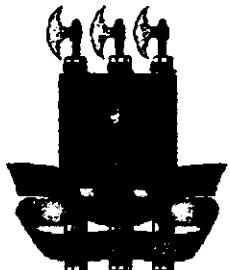
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2161.AB002283-2
PPVS44SHNV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OLINDINA - ESTADO DA BAHIA

Protocolo nº _____ Rg. _____ Livro _____
Registro nº 407 Rg. _____ Livro A-05
Averbação nº _____ Rg. _____ Livro _____
Observações: Ata de fundação,
eleição e estatuto.

Olindina - BA, 27 de julho de 2017

Jaqueleine Pertile
Oficial



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE OLINDINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da **ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E ESTATUTO**, registrada sob n. 407, Livro A5, juntamente com demais documentos, neste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei de registros públicos nº 6015/103. Segue transcrição integral do registro: Ata de fundação, eleição e estatuto da associação dos associados da associação comunitária rural e familiar de Lagoa da Maria no Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se os pretendos associados da associação comunitária rural e familiar de Lagoa da Maria, na sede provisória na localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia para realização da Fundação. Eleição e apresentação do Estatuto e formação do Conselho fiscal que terá um mandato de 04 (quatro) anos, podendo prorrogar por igual periodo, como consta no capítulo I, artigo 3º do presente estatuto social o qual será constituído mediante dos direitos e deveres dos associados, diretoria executiva e conselho fiscal. Antes do inicio dos trabalhos, a senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, única candidata a presidência, agradeceu a todos os presentes pelo apoio , que eles iriam decidir o melhor para a associação e comunidade da Lagoa da Maria, em comum acordo e por unanimidade elegeram a senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA como presidente, Gelecear Silva dos Anjos, agricultor, portador do CPF: 055.170.925-19 e RG: 13.566.279-60 SSP/BA como vice-presidente, Henrique Andrade dos Santos, agricultor, portador do CPF: 062.123.005-77, RG: 16.449.537-14 SSP/BA, como secretário é Andrelson Luis dos Santos, agricultor, portador do CPF 251.249.618-05 e RG: 07.361.238-30 SSP/BA, como tesoureiro e conselho fiscal: titulares – Francisco Nery dos Santos Filho, agricultor, portador do CPF: 320.031.748-50 e RG: 12.133.657-32 SSP/BA e Sidnei Alves da Silva, agricultora, portadora do CPF: 037.180.465-55 e RG: 08.838.77 e RG: (DIGO) SSP/BA e suplentes: Romário Cerqueira da Anunciação, agricultor, portador do CPF: 073.449.735.02 e RG: 20.167.880-20 SSP/BA e Robson Cerqueira da Anunciação Silva, agricultor, portador do CPF: 013.905.455-67 e RG: 20.740.767-38 – SSP/BA, formando assim, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação



**Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição
Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação
Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, inscrita no CNPJ:
25.194.543/0001-18, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado
da Bahia.**

A Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, devidamente representada pela Senhora **ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO**, candidata a Presidente da mesma através da presente reunião. CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede provisória, na Localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia, às 10:00 horas, do dia 09 de abril de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura rápida, apreciação e aprovação do Estatuto Social da mesma, o qual não sofreu alteração;

2 – Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

3 – A Associação será administrada e representada por uma diretoria composta por associados eleitos quadrienalmente em Assembleia Geral Ordinária, reelegíveis por igual período conforme edital apresentado:

– Presidente;

- Vice – Presidente;

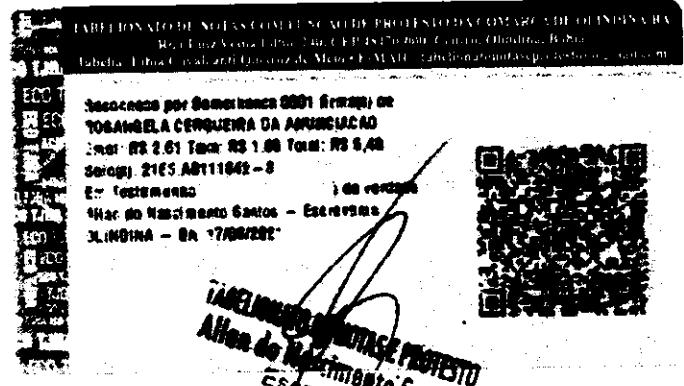
-- Secretário;

– Tesoureiro;

– Conselho Fiscal: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

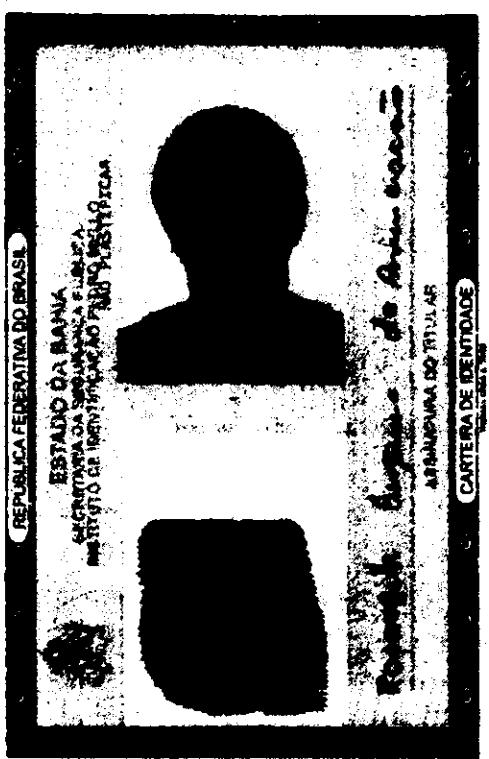
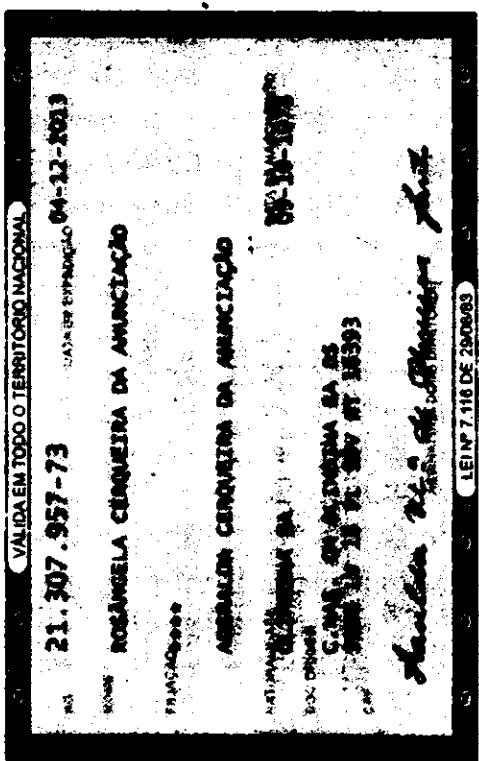
4- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Crisópolis, 13 de março de 2021.



Rosangela Cerqueira da Anunciação

Rosangela Cerqueira da Anunciação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ✓

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/03/2023

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA	Inscrição Mercantil: 56000589	
Localização: FZD FAZENDA LAGOA DA MARIA, S/N, ESCRITORIO, ZONA RURAL	Sequencial:	
Natureza: Tributos Mercantis	Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: Inscrição Imobiliária:	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		
CNPJ/CPF 25.194.543/0001-18	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 56000589
Atividade Principal: 9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 01/06/2016	Validade: 17/05/2023	✓
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.autosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A1E17D53DDE6363DE47D81B465E5079AAF64AC62



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231720716

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LA ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
25.194.543/0001-18	

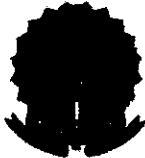
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA /
CNPJ: 25.194.543/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:37 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **8CAB.EF20.F935.5D72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.194.543/0001-18

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR ✓

Endereço: FAZ FAZ LAGOA DA MARIA / SN / CRISOPOLIS / BA / 48480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023030204092847789896

Informação obtida em 18/03/2023 16:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.194.543/0001-18

Certidão nº: 33185584/2022

Expedição: 03/10/2022, às 09:42:45

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.194.543/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00109022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidões.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18

Endereço: FAZ LAGOA DA MARIA, SN, CASA, ZONA RURAL, CRISOPOLIS/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 18 de março de 2023



**DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES
SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.543/0001-18, com sede na Fazenda Lagoa da Maria, sn, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, neste ato representada por Rosangela Cerqueira da Anunciação, Brasileira, solteira, Agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.307.957-73, emitida pela SSP/BA, em 04/12/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 267.911.688-70, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena da lei, que os produtos cotados e a serem entregues na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, serão produzidos pelos Associados adiante relacionados, conforme normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Crisópolis/BA 22 de Março de 2023

Rosangela Cerqueira da Anunciação

Rosangela Cerqueira da Anunciação

RG: 21.307.957-73

CPF: 267.911.688-70

AGRICULTORES PRODUTORES

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO
DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.543/0001-18, com sede na Fazenda Lagoa da Maria, sn, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, neste ato representada por Rosangela Cerqueira da Anunciação, Brasileira, solteira, Agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.307.957-73, emitida pela SSP/BA, em 04/12/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 267.911.688-70, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, nos termos do Estatuto Social, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que responsabiliza-se pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados dos produtos cotados e a ser entregue na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, conforme normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Crisópolis/BA 22 de Março de 2023

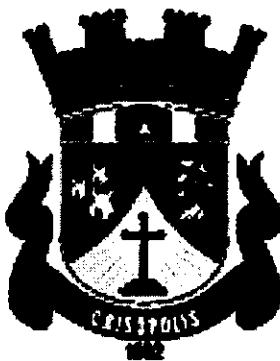
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rosangela Cerqueira da Anunciação
Rosangela Cerqueira da Anunciação
RG: 21.307.957-73
CPF: 267.911.688-70

AGRICULTORES PRODUTORES

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA



PROPOSTA DE PREÇOS

PROJETO DE VENDA

CRISÓPOLIS/BA



PROPOSTAS / PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA	2. CNPJ: 25.194.543/0001-18					
3. Endereço: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural	4. Município/UF: Crisópolis/BA					
5. E-mail: associacaolagoadamaria@gmail.com	6. DDD/Fone: (75)99931-4151 7. CEP: 48480-000					
8. Nº DAP Jurídica: SDW2519454300010607210353	9. Banco: Brasil	10. Agência Corrente: 4490-3	11. Conta Nº da Conta: 10.680-1			
12. Nº de Associados: 62	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:					
15. Nome do representante legal: Rosangela Cerqueira da Anunciação	16. CPF: 267.911.688-70 17. DDD/Fone: (75)99930-5048					
18. Endereço: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural	19. Município/UF: Crisópolis/BA					
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	2. CNPJ: 10.825.884/0001-77 3. Município/UF: Crisópolis/BA					
4. Endereço: Rua 12 de Março, 84, centro	5. DDD/Fone: (75)3443-2207					
6. Nome do representante e e-mail: JELUSE BARRETO DOS SANTOS	7. CPF: 903.655.505-15					
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos	4.1. Unitário	4.2. Total
ALPIM de primeira qualidade, descascado, tamanho e coloração uniformes, congelado, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalado à vácuo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00		Conforme solicitação
ALFACE (AMERICANA, CRESPA E/OU LISA) de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 200g. Apresentar amostra.	KG	300	R\$ 27,74	R\$ 8.322,00		Conforme solicitação
ACEROLA FRESCA, de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	500	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00		Conforme solicitação
ABÓBORA MORANGA isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente, com casca lisa e firme, não murcha, isenta de bolor e umidade. Apresentar amostra.	KG	2000	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00		Conforme solicitação
BANANA DA PRATA, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo	DZ	9750	R\$ 7,59	R\$ 74.002,50		Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosangela Cerqueira da Anunciação

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18



imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de plástico ou embalagens. Apresentar amostra.					
BATATA DOCE BRANCA E/OU ROXA- de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser acondicionada em saco plástico, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00	Conforme solicitação
BATATA INGLESA In Natura, safra nova, seca, rígida, lisa, tamanho e conformação uniforme, isenta de bolor, manchas, sujidades, parasitas, larvas e defeitos Sérios. Acondicionadas em caixas vazadas limpas e livres de qualquer danos que prejudique sua qualidade.	KG	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00	Conforme solicitação
BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO ARTESANAL, de 1ª qualidade, livre de contaminação física, química e biológica. Insumos ni preparo deve ser na sua forma in natura, sem conservantes e aditivos. Deve ser embalada de forma individual em saco plástico transparente, atóxico e lacrado, com peso de 200g. Apresentar data e horário de produção na embalagem. Apresentar amostra.	UNID	11200	R\$ 4,38	R\$ 49.056,00	Conforme solicitação
BETERRABA IN NATURA, coloração uniforme, fresca, firme, safra nova, não murcha, isenta de bolor, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plastificada com até 5kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00	Conforme solicitação
CEBOLA BRANCA, produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00	Conforme solicitação
CEBOLINHA, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada	KG	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosangela Bezerra da Anunciação

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18

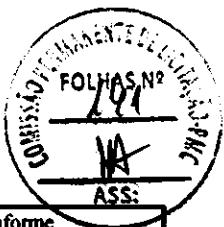


por molho individual, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.					
CENOURA, firme e compacta, devendo ser grávida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma. Apresentar amostra.	KG	1600	R\$ 5,38	R\$ 8.608,00	Conforme solicitação
CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.	KG	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00	Conforme solicitação
COCO SECO, fruto de 1º qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidade. Apresentar amostra.	UNID	1200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00	Conforme solicitação
COUVE FOLHA, in natura, de cor verde, de primeira qualidade, fresco, sem excesso de umidade, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Embalado em saco plástico atóxico, Apresentar amostra.	KG	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00	Conforme solicitação
COENTRO, Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Apresentar amostra.	KG	200	R\$ 43,97	R\$ 8.794,00	Conforme solicitação
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA , FARINHA DE MANDIOCA- tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	312	R\$ 4,93	R\$ 1.538,16	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosangela Burgess o da Amênciacis

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18

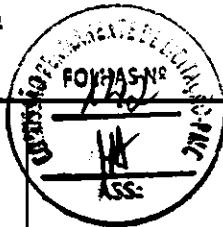


FEIJÃO CARIOSA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	1400	R\$ 10,08	R\$ 14.112,00	Conforme solicitação
FEIJÃO DE CORDA VERDE, leguminosa in natura, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, de colheita recente. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 8,71	R\$ 4.529,20	Conforme solicitação
FEIJÃO FRADINHO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 10,24	R\$ 5.324,80	Conforme solicitação
FEIJÃO PRETO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 9,48	R\$ 4.929,60	Conforme solicitação
LARANJA, de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, de tamanho médio a grande, com no mínimo 100g a cada fruto, fresca,	KG	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosangela Braga - Gerente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18

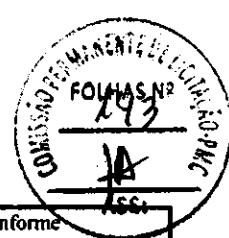


compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.					
MARACUJÁ, fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00	Conforme solicitação
MELANCIA, fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. Apresentar amostra.	KG	4000	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00	Conforme solicitação
MANGA in natura, de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	2100	R\$ 5,81	R\$ 12.201,00	Conforme solicitação
MILHO VERDE, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Apresentar amostra.	UNID	8000	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00	Conforme solicitação
PIMENTÃO AMARELO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Roxanezinha da Pneu Cruzão

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18

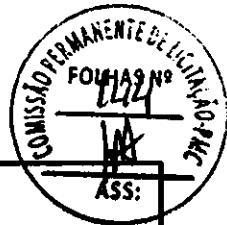


PIMENTÃO VERMELHO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	50	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50	Conforme solicitação
PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	240	R\$ 12,83	R\$ 3.079,20	Conforme solicitação
QUIABO de primeira qualidade, tenro, fresco, verde, com grau de maturação adequada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, de colheita recente. Apresentar amostra.	KG	500	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00	Conforme solicitação
RÚCULA, folhas firmes, sem manchas escuras, parasitas e sujidades. Sem folhas amareladas, com grau de maturação adequada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, de colheita recente. Apresentar amostra.	KG	80	R\$ 17,80	R\$ 1.424,00	Conforme solicitação
SALSINHA IN NATURA, erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.	MAÇO	568	R\$ 2,94	R\$ 1.669,92	Conforme solicitação
AMENDOIM FRESCO E CRU, com casca de origem e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	KG	120	R\$ 11,78	R\$ 1.413,60	Conforme solicitação
TOMATE IN NATURA, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra.	KG	1400	R\$ 7,06	R\$ 9.884,00	Conforme solicitação
TAPIOCA GRANULADA, tipo 1. Embalagem: saco plástico, transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1kg.	KG	400	R\$ 15,94	R\$ 6.376,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosangela Gurgel da Amaciaco

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA
CNPJ: 25.194.543/0001-18



Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.

VALOR TOTAL: R\$ 370.291,48 (Trezentos e Setenta Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Crisópolis/BA 22 de Março de 2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone: (75)99930-5048
E-mail: associacaolagoedamaria@gmail.com

Roxanele Burgues da Enciaçao



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353 | Versão DAP: 3.2 | Emissão: 06/07/2021 | Validade(*): 06/07/2024
 CNPJ: 25.194.543/0001-18 | Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Número DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
027.006.995-05	ADILSON DE MATOS DE JESUS	SDW0027006995050402220150	Crisópolis	BA	04/02/2024	V
539.017.385-68	AGOSTINHA MARCELINA DOS SANTOS	SDW0433301425532505210250	Crisópolis	BA	25/05/2024	V
054.309.625-46	AMILTON MARCOS NEVES DOS SANTOS	SDW0054309625460902210956	Crisópolis	BA	09/02/2024	V
013.793.895-00	BENTA DE AGUIAR DANTAS	SDW0014241765301706211054	Crisópolis	BA	17/06/2024	B
032.356.675-80	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0032356675802402220851	Crisópolis	BA	24/02/2024	B
62.721.625-02	EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS	SDW0062721625022306211112	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
052.612.895-05	ELENI ALVES DO MONTE	SDW0052612895052501220305	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
036.147.145-94	ELENICE ALVES DO MONTE	SDW0036147145941003221001	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
894.396.195-20	ELENILTON GREGORIO DE OLIVEIRA	SDW0894396195202106220909	Crisópolis	BA	21/06/2024	V
076.294.425-05	GEILZA DE SANTANA ANDRADE	SDW0076294425051406210308	Crisópolis	BA	14/06/2024	B
041.258.345-39	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0041258345391507220213	Crisópolis	BA	15/07/2024	B
288.837.908-20	IVONILSON ALVES DE AGUIAR	SDW0288837908202906210948	Crisópolis	BA	29/06/2024	B
042.745.615-00	JAIR SOUZA DE AGUIAR	SDW0042745615001904220930	Acajutiba	BA	19/04/2024	V
029.146.285-52	JALDINEI CONCEIÇÃO DE MATOS	SDW0029146285521006210348	Crisópolis	BA	10/06/2024	V
415.805.638-13	JOELSON TOEQUATO DOS SANTOS	SDW0415805638130607220850	Crisópolis	BA	06/07/2024	B
054.713.755-99	JOENIO DE SOUZA DE MATOS	SDW0054713755990909210257	Crisópolis	BA	09/09/2024	V
010.471.205-85	JOSE ALVES DO MONTE	SDW0010471205850202220129	Crisópolis	BA	02/02/2024	B
988.189.885-49	JOSE ANTONIO PINTO DE JESUS	SDW0988189885491602210938	Crisópolis	BA	16/02/2024	B
053.539.615-52	JOSE AVES DO MONTE FILHO	SDW0053539615521608221203	Crisópolis	BA	16/08/2024	B
017.182.395-80	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	SDW0017182395801805220254	Crisópolis	BA	18/05/2024	B
545.832.685-72	JOSE DANTAS DOS SANTOS	SDW0545832685722209221112	Crisópolis	BA	22/09/2024	V
930.114.825-00	JOSE DOS SANTOS	SDW0930114825001312210236	Crisópolis	BA	13/12/2024	V
94.077.385-49	JOSE HAROLDO DE JESUS	SDW0084077385491003220515	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
013.793.905-16	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MONTE	SDW0013793905160807220915	Crisópolis	BA	08/07/2024	V
041.258.375-54	JOSEFA JANIRA PINHEIRO DOS SANTOS	SDW0041258375540903210332	Crisópolis	BA	09/03/2024	B
024.626.635-09	LUCIANO BARRETO DE SOUZA	SDW0024626635092107210230	Crisópolis	BA	21/07/2024	B
044.024.325-45	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0044024325451006210933	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
012.788.755-57	MARIA FRANCISCA PINHEIRO DE SALES	SDW0012788755572202210237	Crisópolis	BA	22/02/2024	B
861.336.855-73	MARIANA DE SOUZA SANTOS	SDW0861336855732904210201	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
001.302.915-01	MARILEUZA JESUS DE SOUZA	SDW0001302915011904210400	Crisópolis	BA	19/04/2024	V
357.228.718-93	MAYANE GOMES SIMOES	SDW0357228718930704210946	Crisópolis	BA	07/04/2024	B
048.461.635-80	RAFAEL SILVA SANTOS	SDW0048461635802306211037	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
043.768.685-07	RIVAILTON DE MATOS DE JESUS	SDW0043768685071410220445	Crisópolis	BA	14/10/2024	V
031.575.165-74	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0031575165742106221151	Crisópolis	BA	21/06/2024	B
048.062.415-12	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	SDW0048062415121006211104	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
267.911.688-70	ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO	SDW0267911688702306211045	Crisópolis	BA	23/06/2024	V
034.690.685-77	ROSEVANIA CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO SILVA	SDW0034690685772306211124	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
004.962.125-40	SILVIO DE SOUZA ANDRADE	SDW0004962125402904210143	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
943.441.405-91	TEREZINHA DANTAS DOS SANTOS	SDW0943441405912505210939	Crisópolis	BA	25/05/2024	B
545.836.755-34	TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	SDW0545836755342006221036	Crisópolis	BA	20/06/2024	B

007.732.235-50	VALMIRA DE AGUIAR DANTAS	SDW0007732235502501221015	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
013.290.375-02	VALTER TEODORIO DE SOUZA	SDW0013290375020804220432	Crisópolis	BA	08/04/2024	B
096.401.095-09	WILLIAN BISPO DANTAS	SDW0096401095091003220457	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
051.062.595-92	WILSON GLEISON DOS REIS OLIVEIRA	SDW0050997175001110221132	Crisópolis	BA	11/10/2024	B
000.183.595-58	ZACARIAS DE SOUZA FONSECA	SDW0000183595582510220246	Crisópolis	BA	25/10/2024	B

Total Categoria: 45

Total sócios: 45

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

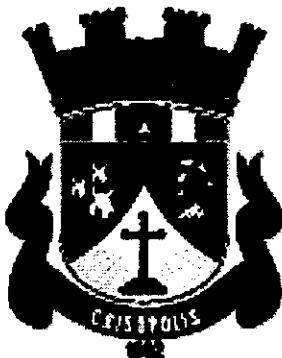
DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

CPF	Nome	Data Filiação
024.548.015-31	ADILSON ALVES BATISTA	08/03/2020
024.679.435-69	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
109.048.995-19	DANIEL BATISTA DE SOUZA	08/03/2020
681.808.535-00	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
110.103.915-93	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA MONTE	08/03/2020
043.651.268-81	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	08/03/2020
031.544.995-04	JOILSON AUGUSTO DOS SANTOS	08/03/2020
744.624.235-34	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2020
28.204.345-41	JOSE RONALDO BATISTA DO MONTE	08/03/2020
005.822.825-00	JOSEFA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	08/03/2020
081.974.925-73	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	08/03/2020
026.270.535-40	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	08/03/2020
037.419.425-45	LUZINETE DE SOUZA DE JESUS	08/03/2020
031.219.935-00	MANOEL DE SOUZA FONSECA	08/03/2020
006.235.945-28	MARIA JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
016.371.605-69	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
047.571.615-90	REGIANE SILVA SANTOS	08/03/2020

Total sócios: 17

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



ATA DE SESSÃO

CRISÓPOLIS/BA



**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Crisópolis, situada a Rua 12 de Março no 84 - Centro, às 09h00min, o Sr. Heber de Almeida Antunes - Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados conforme Decreto nº 289, de 05 de outubro de 2021, para a condução dos trabalhos relativos à abertura, exame de habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados ao procedimento de dispensa de licitação obedecerá ao disposto no Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por Chamamento Público nº 001/2023, atendendo a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. O objeto da presente Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme estimativas e especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I desta Chamada Pública, solicitado pelo Processo Administrativo nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Compareceram à sessão apresentando documentação para credenciamento – ENVELOPE N° 01 – Documentos de Habilitação e ENVELOPE N° 02 – Projeto de Venda, nos quais constam:

PARTICIPANTES - PF/PJ	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	FORNECEDOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA – Faz. Lagoa da Maria, s/n, Zona Rural, Crisópolis-Ba.	25.194.543/0001-18	Rosangela Cerqueira da Anunciação - Presidenta	Grupo Formal

A Comissão franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre o credenciamento da única interessada, sendo declarado pelos presentes que nada tinham a registrar. A Comissão analisou os envelopes, constatando-se a adequação às exigências edilícias. Ato contínuo, a Comissão e demais presentes passou a analisar os documentos de habilitação (ENVELOPE N° 01), constatando-se a regularidade do interessado, conforme exigências do instrumento convocatório, decidindo, portanto, pela HABILITAÇÃO do interessado supracitado. Dando sequência, o Sr. Presidente informou a classificação conforme Projeto de Venda constante no envelope nº 02. Após análise do único Projeto de Vendas do Fornecedor do Grupo Formal, constatou-se que a proposta classificada atendeu às exigências do edital de Chamada Pública nº 001/2023, conforme mapa abaixo:

PROJETO DE VENDA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AIPIM de primeira qualidade, descascado, tamanho e coloração uniformes, congelado, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalado à vácuo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
2	ALFACE (AMERICANA, CRESPA E/OU LISA) de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 200g. Apresentar amostra.	KG	300	R\$ 27,74	R\$ 8.322,00
3	ACEROLA FRESCA, de boa qualidade, livre de sujidades, com	KG	500	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	polpa firme, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 1kg. Apresentar amostra.				
4	ABÓBORA MORANGA isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente, com casca lisa e firme, não murcha, isenta de bolor e umidade. Apresentar amostra.	KG	2000	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00
5	BANANA DA PRATA, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de plástico ou embalagens. Apresentar amostra.	DZ	9750	R\$ 7,59	R\$ 74.002,50
6	BATATA DOCE BRANCA E/OU ROXA- de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser acondicionada em saco plástico, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
7	BATATA INGLESA In Natura, safra nova, seca, rígida, lisa, tamanho e conformação uniforme, isenta de bolor, manchas, sujidades, parasitas, larvas e defeitos Sérios. Acondicionadas em caixas vazadas limpas e livres de qualquer danos que prejudique sua qualidade.	KG	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00
8	BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO ARTESANAL, de 1ª qualidade, livre de contaminação física, química e biológica. Insumos no preparo deve ser na sua forma in natura, sem conservantes e aditivos. Deve ser embalada de forma individual em saco plástico transparente, atóxico e lacrado, com peso de 200g. Apresentar data e horário de produção na embalagem. Apresentar amostra.	UNID	11200	R\$ 4,38	R\$ 49.056,00
9	BETERRABA IN NATURA, coloração uniforme, fresca, firme, safra nova, não murcha, isenta de bolor, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plastificada com até 5kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
10	CEBOLA BRANCA, produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00
11	CEBOLINHA, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada por molho individual, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.	KG	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
12	CENOURA, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma. Apresentar amostra.	KG	1600	R\$ 5,38	R\$ 8.608,00
13	CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.	KG	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
14	COCO SECO, fruto de 1º qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidade. Apresentar amostra.	UNID	1200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
15	COUVE FOLHA, in natura, de cor verde, de primeira qualidade, fresco, sem excesso de umidade, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do	KG	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00